



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado(a) em: 24/03/2022  
Canindé de São Francisco - SE  
24 de Março de 2022

Funcionario

  
Maria Gilcélia O. Aragão

Assistente Administrativo

Mat: 5126

**PORTARIA N.º 551/2022**  
**De 24 de março de 2022**

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, ccm base na Lei 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, art. 86;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **CARLA DE CASSIA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 34298894, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº. 666.473.044-87, ocupante do cargo de **COZINHEIRO**, Símbolo **N-I**, matrícula nº 5359, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Licença Sem Vencimentos pelo período de 03 (três) anos, com base no Parecer nº 147/2022/PMCSF/PGM.

**Art. 2º** - A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 02/03/2022 e término em 28/02/2025, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 01/03/2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 24 de março de 2022.

  
**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal